SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Outros atos administrativos	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA | **Outros atos administrativos**

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Av. Marechal Arthur Costa e Silva, 1080- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

Ofício n. 63/2020

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Eu, Celma Cristina da Silva, CPF 278.242.798-98, Secretária de Assistência Social, Cultura e Turismo de Itapura, venho por meio deste, SOLICITAR a prorrogação do prazo da Chamada Pública n. 01/2020, Edital 01/2020, da Lei Aldir Blanc, para 23 de dezembro de 2020, para que uma maior quantidade de artistas venha a se inscrever e possam ser selecionados para terem acesso aos recursos da referida Lei Federal de n. 14.017/2020, por meio do inciso III.

Itapura, 21 de dezembro de 2020.

Celma Cristina da Silva
Sec. Mun. Ass. Social, Cultura e Turismo
RG 28.181.247-9 SSP/SP

Celma Cristina da Silva
Secretário de Assistência Social, Cultura e Turismo

Errata

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA | MINISTÉRIO DO TURISMO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ERRATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC Nº 01/2020

1. No item 5. DA SELEÇÃO

onde se lê:

5.4. Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes e pontuação:

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
1	Inscrição feita no Cadastro Municipal de Cultura até a data fim de inscrição deste edital.	0 a 10	10
2	Análise da trajetória artística e cultural no Município de Itapura nos últimos 18 meses, conforme informado no ato da inscrição.	0 a 20	20
3	Abrangência Cultural da Proposta, considerando o potencial de comunicação com o público alvo	0 a 20	20
		TOTAL GERAL	**50**

Passa-se a ler:

5.4. Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes e pontuação:

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
1	Inscrição feita no Cadastro Municipal de Cultura até a data fim de inscrição deste edital.	0 a 10	10
2	Análise da trajetória artística e cultural nos últimos 18 meses, conforme informado no ato da inscrição.	0 a 20	20
3	Abrangência Cultural da Proposta, considerando o potencial de comunicação com o público alvo	0 a 20	20
		TOTAL GERAL	**50**

Itapura, 21 de dezembro de 2020.

Celma Cristina da Silva
Sec. Mun. de Assist. Social, Cultura e Turismo
RG nº 28.181.247-0 SSP/SP

Celma Cristina da Silva
Secretário de Assistência Social, Cultura e Turismo